



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 032/2020

DATA: 17/06/2020

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 032/2020 – Procedimento Administrativo 163/2020

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa habilitada no Sistema Único de Saúde (SUS) para prestação de serviço de ASSISTÊNCIA ao Centro de Triagem COVID-19 de acordo com a Nota Técnica SGAIS/SES-RJ Nº 21 e Lei 13.979, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, conforme especificações, onde constam metas quantitativas e qualitativas, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações com a assistência gratuita e universal dos serviços assistenciais de saúde aos usuários demandados pelo Sistema de Saúde da Rede Municipal, no âmbito do SUS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo II do edital.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 032/2020. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **SIADI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**.

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Segue abaixo o resultado do certame:

TOTALS POR PARTICIPANTES	
SIADI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	186.000,00
Total Geral	: 186.000,00

No entanto, após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma inabilitada, pelos seguintes motivos:

Não foram localizados no interior do envelope de habilitação os seguintes documentos:

- CND Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, inclusive os Previdenciários - INSS e da Dívida Ativa da União – item 11.6.3 “c” do edital;
- Regularidade para com a Fazenda Municipal – item 11.6.3 “e”;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Município – item 11.6.3 “h”;
- Cópia autenticada ou cópia com original de ao menos 01 (um) dos seguintes documentos: Contratos; ou Atestados; ou Declarações; ou qualquer outro documento idôneo que comprove que a licitante possui experiência mínima de 3 anos, ininterruptos ou não, na prestação de serviços terceirizados, compatíveis com o objeto licitado (Assistência Hospitalar), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado – item 11.6.6.5;
- Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura da licitação – item 11.6.6.6;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi apresentado documento em desconformidade com a exigência do edital:

- Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica – Conselho Regional de Medicina, do Conselho Regional de Biomedicina ou do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – item 11.6.6.4 – tendo sido apresentado tão somente um protocolo que vai de encontro ao item 11.8 do instrumento convocatório.

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pela representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

*Kelly Silva Bonifácio*  
Kelly Silva Bonifácio  
PREGOEIRA

*WB*

*Almeida*  
*Costa macho*

*Bochi*

↓